


Brasília, 10 de maio de 2021.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 17 de 07.05.2021, publicado no DOU de 10.05.2021, entra em vigor a partir de 16 de maio de 2021.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 14 01/05/2021	PMPF Nº 17 16/05/2021	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	5,6510	5,7490	0,0980	28%	0,0274
G. PREMIUM	7,2490	7,4630	0,2140	28%	0,0599
ETANOL	4,4900	4,6320	0,1420	28%	0,0398
D. COMUM	4,3480	4,5560	0,2080	15%	0,0312
D. S10	4,4330	4,5990	0,1660	15%	0,0249
GNV	3,8590	3,8590	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

